

**RESOLUÇÃO Nº 07/CONSUN/2016.**

Altera o projeto e a denominação de Curso de Pós-graduação *lato sensu*, e credencia professor.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 27, incisos III e VI, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o projeto e a denominação do Curso de Pós-graduação *lato sensu*, MBA em Gestão do Agronegócio, para **MBA em Gestão Estratégica do Agronegócio**, nos termos do Parecer nº 06/Consun/2016, o qual é parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** Credenciar o professor **Michel Carlesso Ávila** para o componente “**Inovação Sustentável do Agronegócio**”.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 09 de março de 2016.

**Prof. Aristides Cimadon,**  
Presidente do Consun